PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano I | Nº 210 | Terça-feira, 27 de agosto de 2019

PREFEITURA REALIZARÁ SEMIFINAL DO CONCURSO 'A VOZ DE SAQUAREMA'

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizará no dia 30 de agosto, às 18:00, a semifinal do concurso A Voz de Saquarema! As audições acontecerão no auditório do Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no bairro Porto da Roça. A entrada é gratuita e aberta ao público.

Muita música boa, emoção e diversão! Assim é o concurso A Voz de Saquarema, que é voltado a descobrir jovens talentos musicais na Rede Municipal de Educação de Saquarema, além de promover maior integração entre a comunidade escolar. A etapa de seleção das vozes aconteceu nas escolas participantes do evento.

Para este ano, a organização do evento dividiu o concurso em duas categorias: kids e juvenil. Desta forma, as disputas poderão ser mais equilibradas de acordo com a faixa etária de cada participante.

Durante o show dos alunos, a plateia poderá vibrar com os vários estilos musicais que serão apresentados: pop, rock mpb e gospel são algumas das músicas executadas pelos participantes. Venha e traga a sua família para juntos, torcer por nossos estudantes! Vamos descobrir quem será 'A Voz de Saquarema' em 2019!

PROGRAMA DE TABAGISMO ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa que o Programa Municipal de Tratamento de Tabagismo está em novo endereço. Agora, o atendimento é realizado na Policlínica Municipal, na Rua José de Souza, 35, no Centro de Bacaxá.

O objetivo do Programa Municipal é oferecer informações sobre os riscos de doenças provocadas pelo fumo, ativo ou passivo, e tratamento para quem deseja abandonar o hábito de fumar.

O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira na unidade de saúde. O interessado deverá procurar a sala do Programa, sem precisar passar pela triagem ou marcação de consultas da Policlínica Municipal.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
CPF:/CNPJ 12804480755
Assinado em: 27/08/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....06

Secretaria Municipal de Finanças.....09

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.916 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a simplificação de procedimentos relativos ao Licenciamento de Estabelecimentos no Município Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.598/2007 que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 876/2019, que dispõe sobre o Registro Público Automático de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 881/2019 que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a observância da legislação de uso e ocupação de solo do Município, nos termos prescritos na Lei Municipal n.º 1.294 de 07 de outubro de 2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a racionalização, simplificação e harmonização de procedimentos e requisitos relativos ao licenciamento de estabelecimentos;

CONSIDERANDO a integração dos processos, procedimentos e dados aos demais órgãos e entidades que compõem a Redesim;

CONSIDERANDO a eliminação da duplicidade de exigências e a utilização de instrumentos de autodeclaração de responsabilidade;

CONSIDERANDO a linearidade do processo de registro e legalização de empresas, sob a perspectiva do usuário;

CONSIDERANDO o estímulo à entrada única de dados cadastrais e documentos;

CONSIDERANDO a disponibilização para os usuários de forma eletrônica, de informações, orientações e instrumentos que permitam conhecer, previamente, o processo e todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção do Alvará, de acordo com a classificação de grau de risco da atividade pleiteada.

DECRETA:

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de alvarás e de autorização de estabelecimentos em áreas particulares do Município de Saquarema-RJ.

Art. 2º O licenciamento de estabelecimentos no Município tem como fundamentos e diretrizes:

I - o tratamento diferenciado e favorecido concedido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais, previsto na Constituição Federal e Lei Complementar Federal 123/2006;

II- o princípio da boa-fé do interessado e do contribuinte;

III- os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

IV- o princípio da ampla defesa e do contraditório;

V- o princípio da celeridade;

VI- o princípio da proporcionalidade, especialmente para a obtenção de adequação entre meios e fins;

VII- o amplo acesso à informação, salvo nas hipóteses de sigilo previstas em lei;

VIII- a racionalização do processamento de informações;

IX- a execução e registro de procedimentos administrativos em ambiente virtual;

X- o compartilhamento de dados e informações entre órgãos do Município, assim como entre estes e os órgãos de outros entes da Federação;

XI- a não duplicidade de comprovações;

XII- a criação de meios, a simplificação de exigências e o aperfeiçoamento de procedimentos destinados a simplificar o atendimento ao cidadão;

XIII- a simplificação do licenciamento para atividades de baixo impacto, baixo risco, baixíssimo risco ou baixa densidade, não excluindo exigências previstas em legislação estadual e federal;

XIV- a adoção de cuidados especiais, de natureza preventiva, para o licenciamento de atividade de alto impacto, alto risco ou alta densidade; e

XVI- a observância da legislação municipal, estadual e federal referente a disciplina urbanística, proteção ambiental, controle sanitário, prevenção contra incêndios e segurança em geral.

Art. 3º As manifestações dos interessados e os procedimentos administrativos vinculados, direta ou indiretamente, à eficácia deste Decreto e à aplicação de suas normas deverão ser efetuados por meios digitais e em ambiente virtual.

Art. 4º A concessão de alvará não implicará:

I – o reconhecimento de diretos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado;

II – a quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas ou tributárias;

TÍTULO II – DA APROVAÇÃO PRÉVIA DE LOCAL

Art. 5º A Consulta Prévia de Local/Viabilidade será deferida ou indeferida através do Sistema de Registro Integrado – REGIN, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sempre que preenchidos os dados completos sobre localização, natureza e destinação do imóvel a ser ocupado.

Art. 6º É livre a descrição do endereço do estabelecimento informada pelo interessado na Consulta Prévia de Local/Viabilidade, inclusive para fins de posterior inclusão no alvará, divergente ou não dos dados constantes do cadastro do IPTU, desde que permita a localização certa e inequívoca do contribuinte e não apresente divergência essencial com o endereçamento constante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do contrato social ou outro ato de constituição, quando for o caso.

Art. 7º O deferimento da Consulta Prévia de Local/Viabilidade será acompanhado da relação de documentos e requisitos exigidos para o licenciamento sanitário e ambiental.

Art. 8º Em caso de indeferimento da Consulta Prévia de Local/Viabilidade, caberá a interposição de recursos ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pelo prazo de 15 dias.

Parágrafo único. Os recursos poderão ser protocolados em processo administrativo físico, sempre que indisponível ou insuficiente o meio digital para o exercício do direito.

TÍTULO III – DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º A concessão do Alvará de Autorização para Localização e Funcionamento para atividades econômicas empresariais, dar-se-á de acordo com a classificação de risco, da seguinte forma:

I- As atividades econômicas classificadas pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE de Alto Risco, terão o Alvará Eletrônico emitido após o cumprimento, por parte do interessado, de todas as exigências prévias dos órgãos fiscalizadores.

II- As atividades econômicas classificadas pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE como de baixíssimo risco, são dispensadas de licenciamento sanitário e ambiental, e terão Alvará Eletrônico Automatizado, emitido por meio do Sistema de Registro Integrado – REGIN, após o deferimento da consulta de viabilidade pela Prefeitura Municipal e constituição da empresa.

§1º Não havendo manifestação da Prefeitura Municipal quanto ao disposto no artigo 5º e no prazo nele mencionado, e com o registro do ato empresarial, será emitido o Alvará Eletrônico Automatizado.

§2º Caso não seja realizado o pagamento da taxa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Alvará Eletrônico Automatizado, o mesmo poderá perder a sua eficácia, podendo o órgão competente cassar o respectivo instrumento.

III- As atividades econômicas classificadas pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE como de baixo risco terão Alvará Eletrônico Automatizado emitido, por meio do Sistema de Registro Integrador – REGIN, condicionado à apresentação de autodeclaração constante na viabilidade, de responsabilidade pelo empreendedor de que cumpre as regras de licenciamento relativas à atividade a ser desenvolvida, deferimento da consulta de viabilidade pela Prefeitura e constituição da empresa.

§1º Não havendo manifestação da Prefeitura Municipal quanto ao disposto no artigo 5º e no prazo nele mencionado, e com apresentação de autodeclaração e registro do ato empresarial, será emitido o Alvará Eletrônico Automatizado.

§ 2º A autodeclaração não exime os responsáveis legais do cumprimento dos requisitos e do licenciamento sanitário, de controle ambiental e prevenção contra incêndios, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

§3º Caso não seja realizado o pagamento da taxa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Alvará Eletrônico Automatizado, o mesmo poderá perder a sua eficácia, sendo facultado ao órgão competente cassar o respectivo instrumento.

Art. 10 O Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor, no momento do registro, e com manifestação de sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade, será reconhecido como Alvará para as atividades de constantes no Anexo III da resolução COGIRE nº 04 de 27de março de 2019, sem exigência de outro documento por parte da municipalidade.

§ 1º No prazo de vigência do Termo a que se refere o caput, qual seja, 180 dias, a Prefeitura Municipal deverá se manifestar quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º Manifestando-se contrariamente à descrição do endereço de exercício da atividade do MEI ou sobre a possibilidade de que este exerça suas atividades no local indicado no registro, a Prefeitura Municipal deve fixar prazo que este proceda à devida correção ou para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença.

§ 3º As correções necessárias para atendimento do disposto no §2º serão realizadas gratuitamente pelo Microempreendedor Individual - MEI por meio do Portal do Empreendedor.

§4º São reduzidos a 0 (zero), os valores de Taxas, emolumentos e demais custos dos processos vinculados a inscrições, emissão de alvarás, licenciamentos ou autorizações de funcionamento concedidas ao microempreendedor individual, bem como aos respectivos processos de alteração e baixa.

TÍTULO IV – DA TAXAÇÃO

Art. 11 O licenciamento inicial do estabelecimento e as alterações das características do alvará, ressalvadas as hipóteses indicadas no art. 12, deverão ter a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento devidamente paga – observado o disposto no Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Caso não seja realizado o pagamento da taxa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Alvará Eletrônico Automatizado, o mesmo poderá ser cassado pelo órgão competente.

Art. 12 A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – não será devida nas seguintes hipóteses de alteração de alvará:

I – alteração de nome da pessoa física em virtude de casamento, divórcio ou qualquer fato decorrente do exercício de direitos civis ou por decisão judicial;

II – alteração de razão social ou denominação da pessoa jurídica em decorrência de alteração contratual, decisão judicial ou outro motivo;

III – inclusão ou exclusão de abreviaturas complementares ao nome, razão social ou denominação, tais como ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte), MEI (microempreendedor individual) ou outra legalmente prevista;

IV - mudança de numeração ou de denominação do logradouro por ação do órgão público;

V – simples alterações de informações cadastrais que não impliquem alteração essencial das característica do alvará em vigor;

Art. 13 A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, também não será devida em caso de simples alterações de informações cadastrais, que não impliquem alteração de característica substancial do alvará em vigor, tais como:

I – alteração da composição ou participação societária;

II – alteração do tipo da pessoa jurídica;

III – baixa do licenciamento.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração de informação cadastral, o contribuinte deverá solicitar a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação a respectiva atualização.

TÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES

Art. 14 A classificação das atividades atenderá aos critérios de codificação adotados pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 15 O grau de risco atribuído a cada CNAE respeitará, dentre outros, o disposto nos seguintes atos:

I- Resolução publicada pelo Comitê Gestor de Integração e Registro Empresarial – Cogire que define a Classificação de Risco Para Fins de Legalização de Empresários e Sociedades Empresariais

II- Instrução Normativa – IN N.º 16, de 26 de Abril de 2017, publicada no DOU nº 80, de 27 de abril de 2017, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

– ANVISA e suas posteriores alterações;
III- Resolução CGSIM Nº 29, de 29 de Novembro de 2012, expedida pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, a qual dispõe sobre recomendação da adoção de diretrizes para integração do processo de licenciamento pelos Corpos de Bombeiros Militares pertinente à prevenção contra incêndios e pânico e suas posteriores alterações;
IV - Resolução CGSIM Nº 48, de 17 de Dezembro de 2018, expedida pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, a qual dispõe sobre o procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual - MEI, por meio do Portal do Empreendedor.

TÍTULO VI – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 16 Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo pelos agentes responsáveis pelo Licenciamento e Fiscalização, para fins de verificação da adequação aos termos do licenciamento e do cumprimento das obrigações tributárias.
§1º Compete aos órgãos de fiscalização verificar, a qualquer tempo, a permanência das características do licenciamento inicial, assim como providenciar, sempre que possível, as alterações necessárias e a correção e aperfeiçoamento dos cadastros de estabelecimentos.
§2º Os órgãos fiscalizadores terão acesso às dependências do estabelecimento, para o desempenho de suas atribuições funcionais.
§2º Quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com o procedimento, a autoridade fiscal exercerá fiscalização prioritariamente orientadora sobre o microempreendedor individual, as microempresas e empresas de pequeno porte, o produtor rural e agricultor familiar.
Art. 17 Compete exclusivamente à Vigilância Sanitária, à fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos demais órgãos fiscalizadores do Município:
I – declarar irregulares as práticas, atividades, omissões e intervenções que evidenciem o não cumprimento das responsabilidades assumidas nas autodeclarações constantes dos Anexos IV, V e VI, no âmbito de atribuições de cada órgão;
II – efetuar as providências pertinentes, notadamente à aplicação de sanções, no âmbito de atribuições de cada órgão.
Art. 18 Sempre que provocada por solicitação de órgão que tenha constatado irregularidades, a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação atuará no estrito âmbito de suas competências e formalizará, se for o caso, a propositura de cassação ou anulação de alvará, respeitada a validade e eficácia do licenciamento até a decisão quanto à extinção deste.

TÍTULO VII – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 19 As sanções aplicáveis às infrações decorrentes do não cumprimento de obrigações tributárias previstas neste Decreto são as definidas e graduadas pelo Código Tributário do Município.
Art. 20 O funcionamento em desacordo com as atividades licenciadas no alvará será apenado com as multas reguladas no Código Tributário do Município.
Art. 21 A verificação no requerimento eletrônico, a qualquer tempo, de vício, declaração falsa ou causa de nulidade, excluída a hipótese de erro ou informação imprecisa que não prejudique a perfeita caracterização do licenciamento, implicará a imediata suspensão, pela Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, do alvará e da correspondente inscrição municipal, oferecendo-se ao contribuinte, em seguida, o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa.
§ 1º A não apresentação de defesa, assim como a decisão de que as alegações não procedem, acarretará a anulação do alvará.
§ 2º As providências a que se referem o caput e o § 1º não prejudicarão outras cabíveis, notadamente a responsabilização penal do responsável.
§ 3º A suspensão produzirá efeitos de interdição de estabelecimento, considerando-se irregular o funcionamento e aplicando-se as sanções pertinentes, quando for o caso.
Art. 22 O alvará será cassado se:
I - for exercida atividade não permitida no local ou no caso de se dar ao imóvel destinação diversa daquela para a qual foi concedido o licenciamento;
II - forem infringidas quaisquer disposições referentes aos controles de poluição, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;
III - houver cerceamento às diligências necessárias ao exercício do poder de polícia;
IV - ocorrer prática reincidente de infrações à legislação aplicável;
V - a falta de pagamento da taxa no prazo fixado no presente decreto, poderá levar a cassação do alvará de licença do estabelecimento.
Art. 23 O alvará será anulado se:
I - o licenciamento tiver sido concedido com inobservância de preceitos legais ou regulamentares;
II - ficar comprovada a falsidade ou a inexatidão de qualquer declaração ou documento.
Art. 24 Compete ao Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação e/ou Prefeito cassar ou anular o alvará.
§ 1º O alvará poderá ser cassado ou alterado de ofício, mediante decisão de interesse público fundamentada.
§ 2º Será assegurado ao contribuinte, nos termos do que dispõe a Constituição, art. 5º, inciso LV, o direito ao contraditório e à ampla defesa, sempre que ocorrer a propositura de anulação, cassação ou alteração do alvará.
Art. 25 O exercício do direito de ampla defesa ante a propositura de cassação ou anulação de alvará não afastará, a qualquer tempo, a aplicação de outras sanções, no âmbito de competências de cada órgão do Município.
Art. 26 Compete ao Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, Fiscal de Postura, Fiscal de Tributos e Fiscal da Vigilância Tributária e Meio Ambiente determinar a interdição de estabelecimentos.
Art. 27 O contribuinte que tiver o seu alvará anulado ou cassado sujeitar-se-á às exigências referentes a licenciamento inicial, caso pretenda restabelecê-lo.
Parágrafo Único. Compete ao Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação o restabelecimento de alvará cassado ou anulado.

TÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 As atividades de acordo com Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE não previstas na Resolução COGIRE, deverão ter tratamento diferenciado, sempre que possível, conforme a legislação vigente.
Art. 29 Fica suspensa, a abertura física de procedimentos administrativos pelas pessoas jurídicas, para solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento,

D.O.S
Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

devendo todo o processo ocorrer de forma eletrônica via sistema integrador Regin, em casos excepcionais por despacho justificado do Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.
Parágrafo Único. Excetuam do disposto no caput deste artigo as pessoas físicas e registro de empresas efetuados em Cartório não conveniado à REDESIM.
Art. 30 O presente Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação e revogando as disposições em contrário.
Saquarema, 22 de agosto de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.916 DE 22 DE AGOSTO DE 2019
ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS

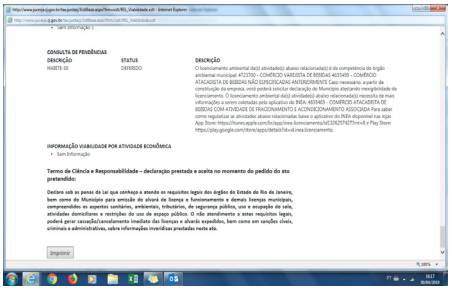

Saquarema, 22 de agosto de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10759/2018
Contrato: 134/2019
Partes: Município de Saquarema e Font Info Paper LTDA.EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Municipalidade.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal Gestão, Inovação e Tecnologia
Data da assinatura: 07/08/2019.
Valor totaL: 8.012,05 (oito mil doze reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: PT 04.122.0003.2.003, FONTE 1007, ND 3.3.90.30.00.00
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10759/2018
Contrato: 135/2019
Partes: Município de Saquarema e Surf Lagos Papelaria LTDA.ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Municipalidade.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal Gestão, Inovação e Tecnologia.
Data da assinatura: 07/08/2019.
Valor total: 4.442,46 (Quatro Mil Quatrocentos E Quarenta E Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.003, FONTE 1007, ND 3.3.90.30.00.00
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10759/2018
Contrato: 136/2019
Partes: Município de Saquarema e LB1 Shopping Comércio LTDA.ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Municipalidade.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal Gestão, Inovação e Tecnologia.
Data da assinatura: 07/08/2019.
Valor total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: PT 04.122.0003.2.003, FONTE 1007, ND 3.3.90.30.00.00
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10759/2018
Contrato: 137/2019
Partes: Município de Saquarema e JBT Indústria e Comércio de Importação e Exportação LTDA.EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Municipalidade.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal Gestão, Inovação e Tecnologia.
Data da assinatura: 07/08/2019.
Valor total: 6.413,92 (seis mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: PT 04.122.0003.2.003, FONTE 1007, ND 3.3.90.30.00.00
Rodrigo Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 006/2019
Partes: Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Distri Thech Comércio e Serviços LTDA.ME.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar na Manutenção da Limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da assinatura: 10/07/2019
Valor total: 3.545,28 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária: PT 082430040.2.048 ND 3.3.90.30.00.00, PT 082460040.2.051, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 007/2019
Partes: Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Sheridan Rio Comércio e Serviços EIRELI.ME.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar na Manutenção da Limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da Assinatura: 10/07/2019.
Valor Total: 4.530,24 (quatro mil quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: PT 082430040.2.051, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino

Valor Total: 7.174,80 (sete mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: PT 082410041.2.053, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 008/2019
Partes: Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Tribão Comércio e Serviços LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da Assinatura: 10/07/2019.
Valor Total: 4.895,76 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: PT 082430040.2.048, ND 3.3.90.00.00, PT 082430040.2.051., ND.3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 009/2019
Partes: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Sheridan Rio Comércio e Serviços EIRELI ME
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Lar dos Idosos e centro de Convivência na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da Assinatura: 10/07/2019.
Valor Total: 4.380,96 (quatro mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária: PT 082410041.2.053, ND 3.3.90.30.00.00, PT 082410041.2.054, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 009/2019
Partes: Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Yeshua Comércio e Serviços Dias EIRELI ME.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da Assinatura: 10/07/2019.
Valor total: 3.686,88 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: PT 082430040.2.048, ND 3.3.90.00.00, PT 082430040.2.051, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 010/2019
Partes: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Tribão Comércio e Serviços LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Lar dos Idosos e centro de Convivência na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da assinatura: 10/07/2019.
Valor total: 6.013,20 (seis mil treze reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: PT 082410041.2.053, ND 3.3.90.30.00.00, PT 082410041.2.054, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 011/2019
Partes: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Yeshua Comércio e Serviços Dias EIRELI ME.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades do Lar dos Idosos e centro de Convivência na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da assinatura: 10/07/2019.
Valor total: 5.158,44 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: PT 082410041.2.053, ND 3.3.90.30.00.00, PT 082410041.2.054, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 11868/2018
Contrato: 020/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Distri Thech Comércio e Serviços LTDA.ME
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes, assim como promover a Higiene básica dos Integrantes dos Programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, Centro de Qualificação Profissional.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da Assinatura: 10/07/2019.
VALOR TOTAL: 1.526,40 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: PT 082440033.2.036, ND 3.3.90.30.00.00 , PT 081220031.2.032 , ND 3.3.90.30.00.00, ND 000125/2019, PT 082440035.2.041 , ND 3.3.90.30.00.00 , PT 083340036.2.044, PT 082440034.2.040 , ND 3.3.90.30.00.00, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 021/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Sheridan Rio Comércio e Serviços EIRELI.ME
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes, assim como promover a Higiene básica dos In-

tegrantes dos Programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, Centro de Qualificação Profissional.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da assinatura: 10/07/2019.
Valor total: 16.127,88 (dezesseis mil cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: PT 082440033.2.036, ND 3.3.90.30.00.00 , PT 081220031.2.032, ND 3.3.90.30.00.00 , PT 082440035.2.041, ND 3.3.90.30.00.00 , PT 0833400036.2.044, PT 082440034.2.040, ND 3.3.90.30.00.00, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 022/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Tribão Comércio e Serviços LTDA.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes, assim como promover a Higiene básica dos Integrantes dos Programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, Centro de Qualificação Profissional.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da assinatura: 10/07/2019.
Valor total: 16.682,40 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: PT 082440033.2.036, ND 3.3.90.30.00.00 , PT 081220031.2.032, ND 3.3.90.30.00.00, PT 082440035.2.041 , ND 3.3.90.30.00.00, PT 083340036.2.044, PT 082440034.2.040 , ND 3.3.90.30.00.00, ND 3.3.90.30.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 11868/2018
Contrato: 023/2019
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Yeshua Comércio e Serviços Dias EIRELI ME.
Objeto: Fornecimento de material de limpeza e descartável para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social na Manutenção da limpeza e Higienização dos Ambientes, assim como promover a Higiene básica dos Integrantes dos Programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, Centro de Qualificação Profissional.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Data da assinatura: 10/07/2019.
Valor Total: 3.570,36 (três mil quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: PT 082440033.2.036, ND 3.3.90.30.00.00 , PT 081220031.2.032 , ND 3.3.90.30.00.00, PT 082440035.2.041, ND 3.3.90.30.00.00, PT 083340036.2.044, PT 082440034.2.040, ND 3.3.90.30.00.00, ND 3.3.90.00.00
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	524.484.684,8	524.484.684,8	59.735.343,5	11,4	172.122.793,1	32,8	352.361.891,7
RECEITAS CORRENTES	522.902.807,4	522.902.807,4	59.712.653,4	11,4	172.041.603,0	32,9	350.861.204,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.633.827,4	63.633.827,4	4.955.363,2	7,8	28.841.755,2	45,3	34.792.072,2
Impostos	59.964.543,5	59.964.543,5	4.639.604,7	7,7	26.025.627,2	43,4	33.938.916,3
Taxas	3.669.284,0	3.669.284,0	315.758,6	8,6	2.816.128,0	76,7	853.156,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.877.317,8	14.877.317,8	553.374,2	3,7	5.261.933,6	35,4	9.615.384,2
Contribuições Sociais	7.681.293,5	7.681.293,5	552.053,0	7,2	2.859.424,5	37,2	4.821.869,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	7.196.024,3	7.196.024,3	1.321,2	0,0	2.402.509,1	33,4	4.793.515,2
RECEITA PATRIMONIAL	6.495.062,8	6.495.062,8	1.374.793,6	21,2	3.234.902,3	49,8	3.260.160,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.484.535,4	1.484.535,4	79.914,0	5,4	686.392,8	46,2	798.142,6
Valores Mobiliários	5.122.191,4	5.122.191,4	1.295.899,0	25,3	2.625.207,4	51,3	2.496.984,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	433.916.499,4	433.916.499,4	52.367.968,7	12,1	132.990.937,1	30,6	300.925.562,3
Transferências da União e de suas Entidades	355.937.105,4	355.937.105,4	47.703.301,4	13,4	103.600.083,1	29,1	252.337.022,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	30.781.618,5	30.781.618,5	4.647.193,2	15,1	18.813.711,2	61,1	11.967.907,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	47.110.704,6	47.110.704,6	0,0	0,0	10.521.612,8	22,3	36.589.091,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	87.071,0	87.071,0	17.474,0	20,1	55.530,0	63,8	31.541,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.980.100,0	3.980.100,0	461.153,8	11,6	1.712.074,8	43,0	2.268.025,2
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	240.100,0	240.100,0	34.388,8	14,3	86.717,9	36,1	153.382,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.740.000,0	3.740.000,0	426.764,9	11,4	1.625.356,8	43,5	2.114.643,2
RECEITAS DE CAPITAL	1.581.877,4	1.581.877,4	22.690,1	1,4	81.190,1	5,1	1.500.687,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Alienação de Bens Móveis	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.381.877,4	1.381.877,4	22.690,1	1,6	81.190,1	5,9	1.300.687,3
Transf. da União e de suas Entidades	1.381.877,4	1.381.877,4	22.690,1	1,6	81.190,1	5,9	1.300.687,3
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.499.626,7	9.499.626,7	851.010,7	9,0	3.657.893,1	38,5	5.841.733,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	533.984.311,5	533.984.311,5	60.586.354,2	11,3	175.780.686,2	32,9	358.203.625,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	533.984.311,5	533.984.311,5	60.586.354,2	11,3	175.780.686,2	32,9	358.203.625,3
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	533.984.311,5	533.984.311,5	60.586.354,2	11,3	175.780.686,2	32,9	358.203.625,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					10.741.810,9		
Superavit Financeiro					10.741.810,9		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80449

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:03h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.499.626,7	9.499.626,7	851.010,7	9,0	3.657.893,1	38,5	5.841.733,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.499.626,7	9.499.626,7	851.010,7	9,0	3.657.893,1	38,5	5.841.733,6
Contribuições Sociais	9.499.626,7	9.499.626,7	851.010,7	9,0	3.657.893,1	38,5	5.841.733,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.499.626,7	9.499.626,7	851.010,7	9,0	3.657.893,1	38,5	5.841.733,6

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

Continua (2/3)

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

AUGUSTO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	524.840.781,3	548.071.406,0	29.854.699,6	327.511.351,7	220.560.054,3	42.748.757,3	103.754.689,3	444.316.716,7	75.045.899,8
DESPESAS CORRENTES	331.605.594,2	352.486.242,3	25.286.113,8	289.288.937,3	63.197.305,0	36.355.072,6	93.675.594,5	258.810.647,8	66.560.736,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.507.579,5	141.446.079,5	1.916,6	132.815.471,3	8.630.608,2	10.619.408,7	31.730.258,2	109.715.821,3	18.077.657,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.270.000,0	2.270.000,0	0,0	2.270.000,0	0,0	0,0	0,0	2.270.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.828.014,7	208.770.162,8	25.284.197,2	154.203.466,1	54.566.696,7	25.735.663,9	61.945.336,3	146.824.826,5	48.483.078,6
DESPESAS DE CAPITAL	180.022.270,9	181.624.247,5	4.568.585,8	38.222.414,4	143.401.833,1	6.393.684,7	10.079.094,8	171.545.152,7	8.485.163,4
INVESTIMENTOS	178.504.677,4	180.106.654,0	4.568.585,8	36.704.820,8	143.401.833,2	6.393.684,7	10.079.094,8	170.027.559,2	8.485.163,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.517.593,6	1.517.593,6	0,0	1.517.593,6	0,0	0,0	0,0	1.517.593,6	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.212.916,2	13.960.916,2	0,0	0,0	13.960.916,2	0,0	0,0	13.960.916,2	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.193.030,2	9.203.030,2	30.210,1	8.569.240,3	633.789,9	390.453,8	796.520,7	8.406.509,5	403.524,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	534.033.811,5	557.274.436,2	29.884.909,7	336.080.592,0	221.193.844,2	43.139.211,1	104.551.210,0	452.723.226,2	75.449.424,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	534.033.811,5	557.274.436,2	29.884.909,7	336.080.592,0	221.193.844,2	43.139.211,1	104.551.210,0	452.723.226,2	75.449.424,0
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			71.229.476,2		100.331.262,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				336.080.592,0			175.780.686,2		175.780.686,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	9.193.030,2	9.203.030,2	30.210,1	8.569.240,3	633.789,9	390.453,8	796.520,7	8.406.509,5	403.524,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.664.793,5	7.674.793,5	30.210,1	7.041.003,6	633.789,9	390.453,8	796.520,7	6.878.272,8	403.524,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.807,5	170.807,5	0,0	170.807,5	0,0	0,0	0,0	170.807,5	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.357.429,2	1.357.429,2	0,0	1.357.429,2	0,0	0,0	0,0	1.357.429,2	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.193.030,2	9.203.030,2	30.210,1	8.569.240,3	633.789,9	390.453,8	796.520,7	8.406.509,5	403.524,2

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 | Data de Emissão: 23/08/2019 13:03h | Anexo 1 do RREO

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95932-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 60446

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	524.840.781,4	548.071.406,0	29.854.699,6	327.511.351,8	97,5	220.560.054,2	42.748.757,3	103.754.689,4	99,2	444.316.716,7
Legislativa	**10.130.500,0**	**10.130.500,0**	**5.346,9**	**9.363.472,0**	**2,8**	**767.028,0**	**1.457.593,5**	**4.405.191,5**	**4,2**	**5.725.308,6**
Ação Legislativa	10.130.500,0	10.130.500,0	5.346,9	9.363.472,0	2,8	767.028,0	1.457.593,5	4.405.191,5	4,2	5.725.308,6
Administração	**58.730.321,1**	**74.583.408,8**	**2.288.736,5**	**51.306.923,7**	**15,3**	**23.276.485,1**	**6.744.673,9**	**15.073.299,4**	**14,4**	**59.510.109,5**
Planejamento e Orçamento	525.500,0	525.500,0	0,0	0,0	0,0	525.500,0	0,0	0,0	0,0	525.500,0
Administração Geral	49.006.821,1	64.034.608,8	1.577.603,2	42.994.953,7	12,8	21.039.655,1	5.222.546,0	12.330.288,0	11,8	51.704.320,8
Administração de Receitas	828.000,0	828.000,0	0,0	600.000,0	0,2	228.000,0	120.000,0	240.000,0	0,2	588.000,0
Comunicação Social	3.610.000,0	3.444.300,0	711.133,3	1.961.153,0	0,6	1.483.147,0	451.953,2	1.071.904,3	1,0	2.372.395,7
Transportes Coletivos Urbanos	4.760.000,0	5.751.000,0	0,0	5.750.817,0	1,7	183,0	950.174,8	1.431.107,0	1,4	4.319.893,0
Segurança Pública	**3.387.434,3**	**3.187.434,3**	**0,0**	**905.583,0**	**0,3**	**2.281.851,3**	**196.872,0**	**264.792,0**	**0,3**	**2.922.642,3**
Administração Geral	323.500,0	441.340,0	0,0	117.840,0	0,0	323.500,0	39.280,0	78.560,0	0,1	362.780,0
Policiamento	2.008.934,3	1.818.934,3	0,0	207.623,0	0,1	1.611.311,3	10.400,0	39.040,0	0,0	1.779.894,3
Defesa Civil	305.000,0	305.000,0	0,0	0,0	0,0	305.000,0	0,0	0,0	0,0	305.000,0
Informação e Inteligência	750.000,0	622.160,0	0,0	580.120,0	0,2	42.040,0	147.192,0	147.192,0	0,1	474.968,0
Assistência Social	**10.133.225,0**	**10.213.225,0**	**440.116,1**	**6.929.398,1**	**2,1**	**3.283.826,9**	**1.217.034,6**	**3.145.972,4**	**3,0**	**7.067.252,6**
Administração Geral	2.634.900,0	2.603.248,2	233.215,7	2.290.808,2	0,7	312.440,0	492.272,5	1.321.856,6	1,3	1.281.391,6
Assistência ao Idoso	783.131,0	814.555,0	77.444,5	587.497,1	0,2	227.057,9	71.087,1	191.661,1	0,2	622.893,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	752.400,0	754.074,0	17.263,4	638.914,0	0,2	115.160,0	99.231,9	258.860,8	0,2	495.213,2
Assistência Comunitária	4.551.794,0	4.531.242,8	112.049,5	3.020.582,7	0,9	1.510.660,1	489.524,7	1.209.773,4	1,2	3.321.469,4
Fomento ao Trabalho	1.411.000,0	1.510.105,0	143,0	391.596,1	0,1	1.118.508,9	64.918,4	163.820,4	0,2	1.346.284,6
Previdência Social	**20.021.800,0**	**19.956.500,0**	**10.724,2**	**18.822.720,4**	**5,6**	**1.133.779,6**	**1.519.609,5**	**7.093.050,5**	**6,8**	**12.863.449,5**
Previdência do Regime Estatutário	20.021.800,0	19.956.500,0	10.724,2	18.822.720,4	5,6	1.133.779,6	1.519.609,5	7.093.050,5	6,8	12.863.449,5
Saúde	**116.273.635,9**	**116.632.038,0**	**4.992.435,3**	**86.524.386,6**	**25,7**	**30.107.651,4**	**12.185.320,0**	**27.515.610,5**	**26,3**	**89.116.427,5**
Administração Geral	5.924.500,0	6.456.929,4	486.769,3	5.597.753,9	1,7	859.175,5	1.046.279,1	2.204.208,9	2,1	4.252.720,4
Atenção Básica	32.946.009,2	33.584.324,0	1.202.479,2	23.499.328,4	7,0	10.084.995,6	3.594.780,3	7.305.318,8	7,0	26.279.005,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.536.149,3	74.816.947,2	3.284.846,1	55.769.389,3	16,6	19.047.557,9	6.904.108,3	17.175.553,9	16,4	57.641.393,3
Suporte Profilático e Terapêutico	1.486.018,0	417.728,0	0,0	376.654,6	0,1	41.073,4	376.654,6	376.654,6	0,4	41.073,4
Vigilância Sanitária	138.800,0	138.800,0	0,0	126.110,4	0,0	12.689,6	57.626,3	68.277,0	0,1	70.523,0
Vigilância Epidemiológica	1.242.159,4	1.217.309,4	18.340,6	1.155.150,0	0,3	62.159,4	205.871,5	385.597,3	0,4	831.712,1
Educação	**121.130.047,5**	**123.703.333,3**	**2.428.304,0**	**80.557.656,7**	**24,0**	**43.145.676,6**	**8.295.772,5**	**21.082.367,9**	**20,2**	**102.620.965,4**
Administração Geral	3.616.281,5	3.608.205,5	74.936,8	3.139.890,1	0,9	468.315,4	347.339,9	789.945,4	0,8	2.818.260,1
Ensino Fundamental	94.230.420,5	92.349.760,3	899.841,1	60.308.690,7	17,9	32.041.069,6	6.967.093,5	17.438.026,6	16,7	74.911.733,7
Educação Infantil	17.885.778,7	22.270.800,7	1.420.756,7	12.619.984,2	3,8	9.650.816,6	928.563,5	2.363.989,7	2,3	19.906.811,0
Educação de Jovens e Adultos	593.006,4	670.006,4	22.959,2	343.713,8	0,1	326.292,6	25.505,0	66.033,1	0,1	603.973,3
Educação Especial	4.804.560,3	4.804.560,3	9.810,2	4.145.377,9	1,2	659.182,4	27.270,6	424.373,1	0,4	4.380.187,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:03h Anexo II do RREO

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

AQUILO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95502-5

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
Cultura	**5.209.500,0**	**5.217.576,0**	**0,0**	**128.840,0**	**0,0**	**5.088.736,0**	**24.449,8**	**79.387,5**	**0,1**	**5.138.188,5**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	5.035.000,0	5.035.000,0	0,0	0,0	0,0	5.035.000,0	0,0	0,0	0,0	5.035.000,0
Difusão Cultural	174.500,0	182.576,0	0,0	128.840,0	0,0	53.736,0	24.449,8	79.387,5	0,1	103.188,5
Urbanismo	**137.470.808,0**	**136.581.781,0**	**15.783.843,5**	**53.562.954,9**	**15,9**	**83.018.826,1**	**6.795.831,0**	**18.395.494,6**	**17,6**	**118.186.286,5**
Infra-estrutura Urbana	85.241.877,4	86.195.877,4	1.617.235,9	8.626.480,1	2,6	77.569.397,3	213.732,4	213.732,4	0,2	85.982.145,0
Serviços Urbanos	51.628.930,6	49.785.903,6	14.166.607,5	44.936.474,8	13,4	4.849.428,8	6.582.098,6	18.181.762,2	17,4	31.604.141,4
Transportes Coletivos Urbanos	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
Habitação	**1.350.000,0**	**1.350.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.350.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.350.000,0**
Habitação Urbana	1.350.000,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0	0,0	0,0	0,0	1.350.000,0
Gestão Ambiental	**415.000,0**	**405.000,0**	**26.740,0**	**45.840,0**	**0,0**	**359.160,0**	**7.640,0**	**15.280,0**	**0,0**	**389.720,0**
Preservação e Conservação Ambiental	415.000,0	405.000,0	26.740,0	45.840,0	0,0	359.160,0	7.640,0	15.280,0	0,0	389.720,0
Agricultura	**2.436.000,0**	**2.432.000,0**	**2.202.472,3**	**2.210.547,3**	**0,7**	**221.452,7**	**2.210.547,3**	**2.210.547,3**	**2,1**	**221.452,7**
Promoção da Produção Agropecuária	2.436.000,0	2.432.000,0	2.202.472,3	2.210.547,3	0,7	221.452,7	2.210.547,3	2.210.547,3	2,1	221.452,7
Comércio e Serviços	**3.912.000,0**	**3.382.000,0**	**218.172,5**	**1.574.898,9**	**0,5**	**1.807.101,1**	**212.801,6**	**1.208.311,4**	**1,2**	**2.173.688,6**
Turismo	3.912.000,0	3.382.000,0	218.172,5	1.574.898,9	0,5	1.807.101,1	212.801,6	1.208.311,4	1,2	2.173.688,6
Desporto e Lazer	**8.915.000,0**	**14.273.100,0**	**1.312.359,5**	**4.912.122,4**	**1,5**	**9.360.977,6**	**1.093.454,6**	**1.715.354,6**	**1,6**	**12.557.745,4**
Desporto Comunitário	8.915.000,0	14.273.100,0	1.312.359,5	4.912.122,4	1,5	9.360.977,6	1.093.454,6	1.715.354,6	1,6	12.557.745,4
Encargos especiais	**12.112.593,6**	**12.062.593,6**	**145.448,7**	**10.666.007,8**	**3,2**	**1.396.585,8**	**787.156,9**	**1.550.029,9**	**1,5**	**10.512.563,7**
Outros Encars Especiais	12.112.593,6	12.062.593,6	145.448,7	10.666.007,8	3,2	1.396.585,8	787.156,9	1.550.029,9	1,5	10.512.563,7
Reserva de Contingência	**13.212.916,2**	**13.960.916,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**13.960.916,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**13.960.916,2**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	10.612.916,2	11.360.916,2	0,0	0,0	0,0	11.360.916,2	0,0	0,0	0,0	11.360.916,2
Reserva de Contingência	2.600.000,0	2.600.000,0	0,0	0,0	0,0	2.600.000,0	0,0	0,0	0,0	2.600.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.193.030,1	9.203.030,1	30.210,1	8.569.240,2	2,5	633.789,9	390.453,8	796.520,7	0,8	8.406.509,4
TOTAL (III) = (I + II)	534.033.811,5	557.274.436,2	29.884.909,7	336.080.592,0	100,00	221.193.844,2	43.139.211,0	104.551.210,1	100,00	452.723.226,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.193.030,1	9.203.030,1	30.210,1	8.569.240,2	2,5	633.789,9	390.453,8	796.520,7	0,8	8.406.509,4
Legislativa	**49.500,0**	**49.500,0**	**0,0**	**49.500,0**	**0,0**	**0,0**	**10.589,7**	**20.974,2**	**0,0**	**28.525,8**
Ação Legislativa	49.500,0	49.500,0	0,0	49.500,0	0,0	0,0	10.589,7	20.974,2	0,0	28.525,8
Administração	**1.080.000,0**	**1.080.000,0**	**0,0**	**1.080.000,0**	**0,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.080.000,0**
Administração Geral	1.080.000,0	1.080.000,0	0,0	1.080.000,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.080.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Aguido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 60446

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:03h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
Assistência Social	**108.500,0**	**108.500,0**	**0,0**	**108.500,0**	**0,0**	**0,0**	**14.808,3**	**47.238,8**	**0,0**	**61.261,2**
Administração Geral	32.000,0	32.000,0	0,0	32.000,0	0,0	0,0	5.513,9	18.348,2	0,0	13.651,8
Assistência ao Idoso	14.000,0	14.000,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	1.737,9	5.098,3	0,0	8.901,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,0	12.000,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	1.890,2	4.762,0	0,0	7.238,0
Assistência Comunitária	50.500,0	50.500,0	0,0	50.500,0	0,0	0,0	5.666,3	19.030,3	0,0	31.469,7
Previdência Social	**0,0**	**0,0**	**30.210,1**	**65.210,1**	**0,0**	**-65.210,1**	**14.445,2**	**14.445,2**	**0,0**	**-14.445,2**
Previdência do Regime Estatutário	0,0	0,0	30.210,1	65.210,1	0,0	-65.210,1	14.445,2	14.445,2	0,0	-14.445,2
Saúde	**2.368.493,5**	**2.378.493,5**	**0,0**	**2.368.493,5**	**0,7**	**10.000,0**	**350.610,6**	**713.862,5**	**0,7**	**1.664.631,0**
Atenção Básica	1.198.493,5	1.208.493,5	0,0	1.198.493,5	0,4	10.000,0	193.856,6	390.165,8	0,4	818.327,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.000,0	1.050.000,0	0,0	1.050.000,0	0,3	0,0	136.104,5	283.103,0	0,3	766.897,0
Vigilância Epidemiológica	120.000,0	120.000,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	20.649,5	40.593,7	0,0	79.406,3
Educação	**4.058.300,0**	**4.058.300,0**	**0,0**	**3.369.300,0**	**1,0**	**689.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**4.058.300,0**
Administração Geral	21.800,0	21.800,0	0,0	21.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.800,0
Ensino Fundamental	3.198.000,0	3.198.000,0	0,0	2.704.000,0	0,8	494.000,0	0,0	0,0	0,0	3.198.000,0
Educação Infantil	696.000,0	696.000,0	0,0	515.000,0	0,2	181.000,0	0,0	0,0	0,0	696.000,0
Educação de Jovens e Adultos	17.500,0	17.500,0	0,0	17.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.500,0
Educação Especial	125.000,0	125.000,0	0,0	111.000,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	125.000,0
Encargos especiais	**1.528.236,6**	**1.528.236,6**	**0,0**	**1.528.236,6**	**0,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.528.236,6**
Outros Encars Especiais	1.528.236,6	1.528.236,6	0,0	1.528.236,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.528.236,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 60446

Aguido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:03h Anexo II do RREO

D.O.S

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.412.308,1	24.961.078,1	23.738.665,9	28.927.619,6	42.984.642,0	37.374.151,0	40.803.050,7	35.958.048,4	17.818.367,0	22.523.134,9	31.170.284,1	30.832.986,0	365.504.335,8	537.027.846,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.946.089,5	3.989.466,2	3.211.604,4	3.834.908,9	3.493.912,9	5.387.042,0	10.361.666,8	9.049.288,5	407.389,8	4.068.046,8	4.626.843,8	328.519,3	52.704.778,9	63.633.827,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.091.131,1	1.046.704,8	930.115,3	1.022.104,0	843.948,8	1.300.707,1	7.514.277,3	7.321.738,8	0,0	1.521.761,0	1.457.464,7	-18,8	24.049.934,1	27.181.555,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.665.373,5	1.707.417,6	1.571.637,0	1.645.925,0	1.642.429,3	1.750.733,0	1.544.231,3	387.691,7	346.333,8	1.357.995,0	1.659.047,8	328.538,1	15.607.353,1	23.600.031,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	272.044,4	347.700,5	271.481,7	289.648,4	219.074,5	331.140,0	204.416,0	188.827,7	0,0	282.323,9	280.550,1	0,0	2.687.207,2	3.355.001,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	614.200,9	574.122,7	168.923,0	517.643,6	493.003,0	1.665.684,7	113.221,2	24.279,2	31.638,6	547.287,2	914.022,7	0,0	5.664.026,8	5.827.955,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.339,6	313.520,6	269.447,4	359.587,9	295.457,3	338.777,2	985.521,0	1.126.751,1	29.417,4	358.679,7	315.758,5	0,0	4.696.257,7	3.669.283,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.069.118,9	1.492.201,2	680.358,6	1.799.478,7	1.247.621,4	1.839.281,2	610.178,8	1.335.822,4	1.411.201,8	1.351.356,4	543.591,1	9.783,1	13.389.993,6	14.877.317,8
RECEITA PATRIMONIAL	361.135,5	307.158,6	327.092,0	4.469.577,6	450.851,3	490.529,8	1.054.830,1	349.157,7	140.122,5	315.998,4	471.907,3	902.886,3	9.641.247,1	6.495.062,8
Rendimentos de Aplicação Financeira	246.472,2	196.044,6	300.433,6	945.873,2	361.487,1	377.700,9	835.857,7	125.795,9	140.122,5	227.532,4	393.012,8	902.886,3	5.053.219,2	5.122.191,4
Outras Receitas Patrimoniais	114.663,3	111.114,0	26.658,4	3.523.704,4	89.364,2	112.828,9	218.972,4	223.361,8	0,0	88.466,0	78.894,5	0,0	4.588.027,9	1.372.871,4
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.848.011,2	19.116.510,5	18.811.167,5	18.730.786,1	37.584.738,6	29.230.882,3	28.710.566,6	25.048.865,0	15.490.001,6	16.147.186,7	25.116.602,7	29.541.982,7	286.377.301,5	448.041.538,7
Cota-Parte do FPM	3.377.668,5	2.512.289,5	1.894.770,6	2.152.447,1	2.703.729,6	4.731.545,1	3.316.241,4	3.642.692,6	2.727.440,8	2.660.918,8	3.414.825,6	2.689.850,6	35.824.420,2	34.289.459,4
Cota-Parte do ICMS	3.054.416,4	2.357.394,6	2.457.868,8	2.535.133,3	2.675.665,2	3.619.215,7	2.895.124,2	2.783.223,0	2.274.847,9	2.704.131,1	2.420.254,3	2.207.726,0	31.985.000,5	28.812.294,4
Cota-Parte do IPVA	273.282,9	227.553,7	195.643,9	202.328,6	142.718,1	224.140,4	1.789.946,4	1.904.743,1	572.153,7	905.244,1	346.118,8	251.885,9	7.035.759,6	6.765.753,7
Cota-Parte do ITR	289,7	710,4	3.120,4	15.579,0	3.002,5	3.884,2	878,6	3.471,0	11.615,1	518,3	759,5	0,0	43.828,7	28.872,7
Transferências da LC 87/1996	7.701,5	7.701,5	7.701,5	7.654,8	7.631,5	7.631,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	46.022,3	109.363,6
Transferências da LC 61/1989	61.554,3	68.666,0	61.628,1	72.907,1	65.133,7	84.036,7	17.004,5	64.447,1	51.829,4	69.153,8	58.183,7	63.479,5	738.023,9	619.452,9
Transferências do FUNDEB	4.689.357,2	3.779.671,4	3.855.725,6	4.022.753,1	4.223.334,1	5.811.428,8	5.416.892,0	5.104.720,8	0,0	0,0	0,0	0,0	36.903.883,0	47.110.704,6
Outras Transferências Correntes	11.383.740,7	10.162.523,4	10.334.708,6	9.721.983,1	27.763.523,9	14.748.999,9	15.274.479,5	11.545.567,4	9.852.114,7	9.807.220,6	18.876.460,8	24.329.040,7	173.800.363,3	330.305.637,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.953,0	55.741,6	708.443,5	92.868,3	207.517,8	426.415,8	65.808,5	174.914,7	369.651,3	640.546,5	411.339,2	49.814,6	3.391.014,8	3.980.100,0
DEDUÇÕES (II)	1.378.821,9	1.375.487,2	1.581.062,6	1.557.957,8	1.529.547,5	2.346.663,1	1.325.564,3	2.398.300,8	2.060.526,9	2.430.912,6	2.161.270,6	1.088.563,3	21.234.678,6	24.906.332,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	195.369,9	340.624,1	7.151,0	534.771,3	259.370,2	534.759,5	601.245,1	585.664,0	563.298,3	557.164,1	542.269,9	9.783,1	4.731.470,5	7.681.293,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	105.719,7	0,0	649.765,0	25.976,5	150.601,2	361.982,0	28.253,1	130.622,0	369.651,3	605.755,3	370.972,3	36.191,8	2.835.490,2	3.100.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.077.732,3	1.034.863,1	924.146,6	997.210,0	1.119.576,1	1.449.921,6	696.066,1	1.682.014,8	1.127.577,3	1.267.993,2	1.248.028,4	1.042.588,4	13.667.717,9	14.125.039,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	27.033.486,2	23.585.590,9	22.157.603,3	27.369.661,8	41.455.094,5	35.027.487,9	39.477.486,4	33.559.747,6	15.757.840,1	20.092.222,3	29.009.013,5	29.744.422,7	344.269.657,2	512.121.513,9

Fonte : Secretária Municipal de Finanças
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 344.269.657,46

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:04h Anexo 3 do RREO

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 80446

AUGUSTO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.009.793,5	4.009.793,5	2.828.279,2	9.297.468,8
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.009.793,5	4.009.793,5	1.477.175,7	3.529.175,4
Civil	4.009.793,5	4.009.793,5	1.477.175,7	3.529.175,4
Ativo	4.009.793,5	4.009.793,5	1.477.175,7	3.526.243,2
Inativo	0,0	0,0	0,0	2.932,2
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	1.351.103,5	3.250.324,6
Civil	0,0	0,0	1.351.103,5	3.250.324,6
Ativo	0,0	0,0	449.396,2	3.250.324,6
Inativo	0,0	0,0	901.707,3	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	804.657,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	804.657,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	1.713.311,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	1.713.311,1
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	4.009.793,5	4.009.793,5	2.828.279,2	9.297.468,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.804.500,0	2.364.200,0	1.133.430,5	0,0	525.782,3	0,0
Despesas Correntes	1.744.500,0	2.304.200,0	1.119.260,5	0,0	511.612,3	0,0
Despesas de Capital	60.000,0	60.000,0	14.170,0	0,0	14.170,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	7.253.896,0	7.253.896,0	7.210.296,0	0,0	3.204.731,6	0,0
Benefícios - Civil	7.253.896,0	7.253.896,0	7.210.296,0	0,0	3.204.731,6	0,0
Aposentadorias	7.169.296,0	7.169.296,0	7.169.296,0	0,0	3.198.083,9	0,0
Pensões	40.000,0	40.000,0	40.000,0	0,0	6.254,1	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	44.600,0	44.600,0	1.000,0	0,0	393,6	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	9.058.396,0	9.618.096,0	8.343.726,5	0,0	3.730.513,9	0,0
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	-5.048.602,5	-5.608.302,5	--	--	-902.234,7	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS Até 3º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	23.372,1	1.002,1
Investimentos	32.471.221,5	26.158.648,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	32.494.593,6	26.159.650,1

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

AGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95502-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:05h Anexo 4 do RREO

D.O.S

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	9.799.904,0	9.799.904,0	6.773.783,2	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.671.500,0	3.671.500,0	1.382.248,8	0,0
Civil	3.671.500,0	3.671.500,0	1.382.248,8	0,0
Ativo	3.663.500,0	3.663.500,0	1.379.841,8	0,0
Inativo	8.000,0	8.000,0	2.407,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	518.404,0	518.404,0	1.603.258,9	0,0
Civil	518.404,0	518.404,0	1.603.258,9	0,0
Ativo	518.404,0	518.404,0	1.603.258,9	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.510.000,0	2.510.000,0	2.246.829,7	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.510.000,0	2.510.000,0	2.246.829,7	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	3.100.000,0	3.100.000,0	1.541.445,8	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.100.000,0	3.100.000,0	1.541.445,8	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	9.799.904,0	9.799.904,0	6.773.783,2	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	376.000,0	376.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	376.000,0	376.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	10.587.404,0	10.587.404,0	10.544.204,0	0,0	3.376.982,0	0,0
Benefícios - Civil	10.587.404,0	10.587.404,0	10.544.204,0	0,0	3.376.982,0	0,0
Aposentadorias	7.264.204,0	7.264.204,0	7.264.204,0	0,0	2.164.081,3	0,0
Pensões	3.280.000,0	3.280.000,0	3.280.000,0	0,0	1.212.900,7	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	43.200,0	43.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	10.963.404,0	10.963.404,0	10.544.204,0	0,0	3.376.982,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI = XIV)	-1.163.500,0	-1.163.500,0	0,0	0,0	3.396.801,2	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 3º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.526.378,5
Recursos para Formação de Reserva	0,0

ROGIO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b — R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.522.012,70	30.524.429,80
DEDUÇÕES (XXIX)	107.371.251,10	67.398.696,60
Disponibilidade de Caixa	107.362.269,30	67.402.285,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.099.248,00	58.139.264,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-9.263.021,30	-9.263.021,30
Demais Haveres Financeiros	8.981,80	-3.589,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-76.849.238,40	-36.874.266,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-39.974.971,60	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	30.524.429,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-9.450.541,80
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-12.075.749,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.411.410,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.411.410,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

ARNALDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95552-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 86446

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 — Emissão: 23/08/2019 13:06h — Anexo 6b do RREO

D.O.S

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	522.902.807,4	172.041.603,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.633.827,4	28.841.755,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.181.555,5	17.815.222,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.600.031,2	5.623.837,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.355.001,5	956.117,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.827.955,3	1.630.448,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.669.283,9	2.816.127,9
Contribuições	14.877.317,8	5.261.933,6
Receita Patrimonial	6.495.062,8	3.234.902,3
Aplicações Financeiras (II)	5.122.191,4	2.625.207,4
Outras Receitas Patrimoniais	1.372.871,4	609.694,9
Transferências Correntes¹	433.916.499,4	132.990.937,1
Cota Parte FPM (80%)	27.431.567,5	15.136.974,5
Cota Parte ICMS (80%)	23.049.835,5	12.555.973,2
Cota Parte IPVA (80%)	5.412.603,0	4.816.396,0
Cota Parte ITR (80%)	23.098,2	13.893,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.490,9	0,0
L.C. Nº 61/89	495.562,3	261.203,3
Transferências do FUNDEB	47.110.704,6	10.521.612,8
Outras Transferências Correntes	330.305.637,4	89.684.883,8
Demais Receitas Correntes	3.980.100,0	1.712.074,8
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	3.980.100,0	1.712.074,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	517.780.616,0	169.416.395,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.581.877,4	81.190,1
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	200.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	200.000,0	0,0
Transferências de Capital	1.381.877,4	81.190,1
Convênios	1.381.877,4	81.190,1
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.581.877,4	81.190,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	519.362.493,4	169.497.585,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	352.486.242,3	289.288.937,3	93.675.594,5	66.560.736,4	672.580,6	2.396.148,7	2.396.148,7
Pessoal e Encargos Sociais	141.446.079,5	132.815.471,3	31.730.258,2	18.077.657,8	276.097,9	100.942,1	100.942,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.270.000,0	2.270.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	208.770.162,8	154.203.466,1	61.945.336,3	48.483.078,6	396.482,8	2.295.206,6	2.295.206,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	350.216.242,3	287.018.937,3	93.675.594,5	66.560.736,4	672.580,6	2.396.148,7	2.396.148,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	181.624.247,5	38.222.414,4	10.079.094,8	8.485.163,4	0,0	2.667.343,5	2.667.343,5
Investimentos	180.106.654,0	36.704.820,8	10.079.094,8	8.485.163,4	0,0	2.667.343,5	2.667.343,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.517.593,6	1.517.593,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	180.106.653,9	36.704.820,8	10.079.094,8	8.485.163,4	0,0	2.667.343,5	2.667.343,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	530.322.896,2	323.723.758,1	103.754.689,3	75.045.899,8	672.580,6	5.063.492,2	5.063.492,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	88.715.613,1	--	--	--

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

ARGUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95552-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.361.790,4

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.625.207,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	86.090.405,7

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.146.758,0

Fonte : Secretária Municipal de Finanças
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

ARGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95552-5

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 — Data de Emissão: 23/08/2019 13:06h — Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 — R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAQUAREMA	-12.673.667,3	0,0	0,0	0,0	-12.673.667,3	-18.490.840,4	0,0	0,0	0,0	-18.490.840,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAQUAREMA	110.917,0	0,0	0,0	0,0	110.917,0	-186.058,9	0,0	0,0	0,0	-186.058,9
FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA	3.870.828,8	0,0	0,0	0,0	3.870.828,8	-4.028.117,4	0,0	0,0	0,0	-4.028.117,4
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE SA	1.894,7	0,0	0,0	0,0	1.894,7	-3.466,7	0,0	0,0	0,0	-3.466,7
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO SAQUAREMA	-3.613,7	0,0	0,0	0,0	-3.613,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. HABITAÇÃO SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	39.104,0	0,0	0,0	0,0	39.104,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESPECIAL CÂMARA SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.090,0	0,0	0,0	0,0	5.090,0
TOTAL (I)	-8.693.640,5	0,0	0,0	0,0	-8.693.640,5	-22.664.289,4	0,0	0,0	0,0	-22.664.289,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAQUAREMA	-572.234,9	0,0	0,0	0,0	-572.234,9	53.676,9	0,0	0,0	0,0	53.676,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SAQUAREMA	2.854,2	0,0	0,0	0,0	2.854,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SAQUAREMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	-569.380,7	0,0	0,0	0,0	-569.380,7	53.676,9	0,0	0,0	0,0	53.676,9
TOTAL (I + II)	-9.263.021,2	0,0	0,0	0,0	-9.263.021,2	-22.610.612,5	0,0	0,0	0,0	-22.610.612,5

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

ARGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95552-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOME
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 — Data de Emissão: 23/08/2019 13:06h — Anexo 7 do RREO

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	59.964.543,4	59.964.543,4	26.025.627,2	43,40
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.181.555,4	27.181.555,4	17.815.222,9	65,54
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.270.362,6	21.270.362,6	15.713.834,0	73,88
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.911.192,8	5.911.192,8	2.101.388,9	35,55
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.355.001,5	3.355.001,5	956.117,7	28,50
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.355.001,5	3.355.001,5	955.763,1	28,49
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	354,6	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.600.031,2	23.600.031,2	5.623.837,7	23,83
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.412.785,8	23.412.785,8	5.477.423,2	23,40
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	187.245,3	187.245,3	146.414,5	78,19
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.827.955,4	5.827.955,4	1.630.448,9	27,98
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.827.955,4	5.827.955,4	1.630.448,9	27,98
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	-33,78
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.625.196,7	70.625.196,7	39.848.708,7	56,42
2.1-Cota-Parte FPM	34.289.459,4	34.289.459,4	18.451.969,8	53,81
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	34.289.459,4	34.289.459,4	18.451.969,8	53,81
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	28.812.294,4	28.812.294,4	15.285.306,4	53,05
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	109.363,6	109.363,6	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	619.452,9	619.452,9	324.098,0	52,32
2.5-Cota-Parte ITR	28.872,7	28.872,7	17.242,5	59,72
2.6-Cota-Parte IPVA	6.765.753,7	6.765.753,7	5.770.092,0	85,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.589.740,1	130.589.740,1	65.874.335,9	50,44

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

ALDIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95552-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:06h Anexo 8 do RREO

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	152,8	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.725.216,9	9.725.216,9	818.305,8	8,41
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.148.600,0	8.148.600,0	587.710,2	7,21
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.324.330,4	1.324.330,4	208.731,6	15,76
5.4-Transferências Diretas - PNATE	132.286,5	132.286,5	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	120.000,0	120.000,0	21.864,0	18,22
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.725.216,9	9.725.216,9	818.458,6	8,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.125.039,3	14.125.039,3	7.064.268,2	50,01
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.857.891,9	6.857.891,9	3.314.995,3	48,34
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.762.458,9	5.762.458,9	2.729.333,2	47,36
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.872,7	21.872,7	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	123.890,6	123.890,6	62.894,7	50,77
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	5.774,5	5.774,5	3.349,0	58,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.353.150,7	1.353.150,7	953.696,0	70,48
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.388.749,1	47.388.749,1	10.521.612,8	22,20
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	47.110.704,6	47.110.704,6	10.521.612,8	22,33
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	278.044,5	278.044,5	0,0	0,00
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	32.985.665,3	32.985.665,3	3.457.344,6	10,48

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	47.388.749,1	31.624.545,4	23.328.296,3	73,77	5.787.818,2	18,30
13.1-Com Educação Infantil	8.877.276,7	3.239.458,2	970.239,2	29,95	256.555,1	7,92
13.2-Com Ensino Fundamental	38.511.472,4	28.385.087,2	22.358.057,1	78,77	5.531.263,1	19,49
14-OUTRAS DESPESAS	0,0	18.195.539,9	15.423.799,9	84,77	2.419.933,9	13,30
14.1-Com Educação Infantil	0,0	5.637.818,5	5.050.898,8	89,59	768.379,9	13,63
14.2-Com Ensino Fundamental	0,0	12.557.721,4	10.372.901,1	82,60	1.651.554,0	13,15
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	47.388.749,1	49.820.085,3	38.752.096,2	77,78	8.207.752,1	16,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.207.752,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	55,01
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	23,00
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	21,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

ARQUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95552-5

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 — Data de Emissão: 23/08/2019 13:06h — Anexo 8 do RREO

D.O.S

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.041.329,3	14.041.329,3	8.496.707,3	60,51	1.869.553,7	13,31
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.877.276,7	8.877.276,7	6.021.138,0	67,83	1.024.935,0	11,55
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.164.052,6	5.164.052,6	2.475.569,3	47,94	844.618,7	16,36
23-ENSINO FUNDAMENTAL	65.077.019,8	66.760.356,0	54.689.060,4	81,92	16.044.791,1	24,03
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.511.472,4	40.942.808,6	32.730.958,2	79,94	7.182.817,1	17,54
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.565.547,4	25.817.547,4	21.958.102,2	85,05	8.861.974,0	34,33
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	79.118.349,1	80.801.685,3	63.185.767,7	78,20	17.914.344,8	22,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.457.344,60
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	3.457.344,60
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	14.457.000,20
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	21,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d	Até 3º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.268.600,0	10.134.076,2	3.246.518,9	32,04	2.015.283,5	19,89
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	37.801.398,4	39.257.208,0	17.494.670,2	44,56	5.394.292,3	13,74
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	46.069.998,3	49.391.284,2	20.741.189,1	41,99	7.409.575,8	15,00
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	125.188.347,5	130.192.969,5	83.926.956,8	64,46	25.323.920,6	19,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**0,00**	**0,00**
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**10.521.612,80**	**587.710,20**
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**0,00**	**0,00**
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**0,00**	**0,00**
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**10.521.612,80**	**587.710,20**
51-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**10.521.612,80**	**587.710,20**

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.706.592,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	8.861.974,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	844.618,70
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.064.268,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	16.770.860,90
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,46
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	55,01

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

ALDIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95583-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC RJ 070838/O-9
Mat. 80449

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	59.964.543,6	59.964.543,6	26.025.627,2	43,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.270.362,6	21.270.362,6	15.713.834,0	73,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.355.001,5	3.355.001,5	955.763,1	28,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.412.785,9	23.412.785,9	5.477.423,2	23,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.827.955,3	5.827.955,3	1.630.448,9	27,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	261.230,4	261.230,4	46.768,2	17,90
Dívida Ativa dos Impostos	5.288.913,3	5.288.913,3	1.810.132,4	34,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	548.294,6	548.294,6	391.257,4	71,36
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	70.625.196,7	70.625.196,7	39.848.708,7	56,42
Cota-Parte FPM	34.289.459,4	34.289.459,4	18.451.969,8	53,81
Cota-Parte ITR	28.872,7	28.872,7	17.242,5	59,72
Cota-Parte IPVA	6.765.753,7	6.765.753,7	5.770.092,0	85,28
Cota-Parte ICMS	28.812.294,4	28.812.294,4	15.285.306,4	53,05
Cota-Parte IPI-Exportação	619.452,9	619.452,9	324.098,0	52,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	109.363,6	109.363,6	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	109.363,6	109.363,6	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**130.589.740,3**	**130.589.740,3**	**65.874.335,9**	**50,44**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	75.921.129,4	87.274.701,9	68.726.015,5	78,75	21.378.784,2	24,50
Pessoal e Encargos Sociais	41.317.386,7	41.377.386,7	41.317.386,7	99,85	10.139.311,9	24,50
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	34.603.742,7	45.897.315,2	27.408.628,8	59,72	11.239.472,3	24,49
DESPESAS DE CAPITAL	42.721.000,0	31.735.829,6	20.646.115,7	65,06	4.118.169,0	12,98
Investimentos	42.721.000,0	31.735.829,6	20.646.115,7	65,06	4.118.169,0	12,98
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	118.642.129,4	119.010.531,5	89.372.131,2	75,10	25.496.953,2	21,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	118.642.129,4	119.010.531,5	89.372.131,2	100,00	25.496.953,2	100,00

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Aguido Henrique Almeida da Costa
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95503-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60448

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	38,71 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] [6]	15.615.802,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	34.144.502,7	34.792.817,5	24.697.821,9	27,78	7.695.484,6	27,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.586.149,3	75.866.947,2	56.819.389,3	63,92	17.458.656,9	61,85
Suporte Profilático e Terapêutico	1.486.018,0	417.728,0	376.654,6	0,42	376.654,6	1,33
Vigilância Sanitária	138.800,0	138.800,0	126.110,4	0,14	68.277,0	0,24
Vigilância Epidemiológica	1.362.159,4	1.337.309,4	1.275.150,0	1,43	426.191,0	1,51
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	5.924.500,0	6.456.929,4	5.597.753,9	6,30	2.204.208,9	7,81
TOTAL	118.642.129,4	119.010.531,5	88.892.880,1	100,00	28.229.473,0	100,00

Fonte : Secretária Municipal de Finanças

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

ARGUIDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070638/O-9
Mat. 60446

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	330.807.750,6	344.269.657,5	346.195.114,1	348.131.339,7	350.078.394,2	352.036.338,4	354.005.233,2	355.985.139,7	357.976.119,6	359.978.234,8	361.991.547,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

ALDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95592-5

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:06h

D.O.S

Ano I • Nº 210
Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14 R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	533.984.311,5
Previsão Atualizada da Receita	533.984.311,5
Receitas Realizadas	175.780.686,2
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	10.741.810,9

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	534.033.811,5
Créditos Adicionais	23.240.624,7
Dotação Atualizada	557.274.436,2
Despesas Empenhadas	336.080.592,0
Despesas Liquidadas	104.551.210,0
Superavit Orçamentário	71.229.476,2

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	336.080.592,0
Despesas Liquidadas	104.551.210,1

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	344.269.657,2

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	2.828.279,2
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	3.730.513,9
Resultado Previdenciário (III-IV)	-902.234,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-16.146.758,0	86.090.405,7	0,0%
Resultado Primário		88.715.613,1	-549,4%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-9.263.021,2	0,0	0,0	-9.263.021,2
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	-22.615.702,5	0,0	0,0	-22.615.702,5
Poder Legislativo	5.090,0	0,0	0,0	5.090,0
TOTAL	-31.873.633,7	0,0	0,0	-31.873.633,7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.457.000,2	25%	22,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	8.207.752,1	60%	55,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.496.953,2	15,0%	38,7%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

ADUDO HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Mat. 95502-5

Márcio Vieira Prata
CONTADOR
CRC-RJ 070838/O-9
Mat. 60446

Manoela R. de S. Gomes Alves
Prefeita

Élida da Silva Alves
Controladora Geral do Município
Mat. 958938

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES.
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÁRCIO VIEIRA PRATA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 23/08/2019 13:06h Anexo 14 do RREO

Tosse por **3 semanas**

PODE SER

Tuberculose

TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!

PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO